



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

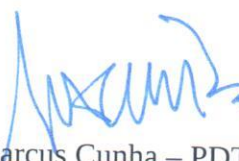
EMENDA Nº

Altera o Programa de Mobilidade Urbana em seu Projeto 1, Pavimentação e manutenção de vias públicas, acrescentando Metas Vinculadas ao Projeto (2015) e Iniciativas Vinculadas ao Projeto (2015).

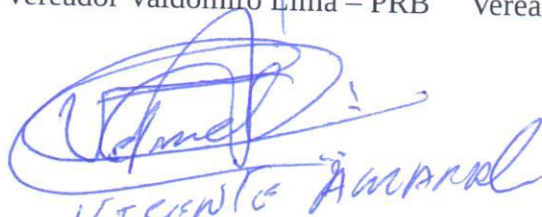
METAS VINCULADAS AO PROJETO (2015)			
Conservar em 25% as ruas pavimentadas; Ampliar em <u>50,0km</u> a pavimentação.			
INICIATIVAS VINCULADAS AO PROJETO (2015)			
Descrição	Orçamentário		Regionalização
	Sim	Não	
Comprar máquinas e dar manutenção ao maquinário atual;	x		Avenida Arthur Augusto Assumpção
Contratar mão de obra qualificada;	x		Avenida Arthur Augusto Assumpção
Disponibilizar compra de insumos;	x		Avenida Arthur Augusto Assumpção
Elaborar projeto para captação de recurso junto ao órgão financeiro;		x	Avenida Arthur Augusto Assumpção
Licitar e contratar os serviços;		x	Avenida Arthur Augusto Assumpção
Pavimentar vias urbanas;	x		Avenida Arthur Augusto Assumpção
Fiscalizar obras e serviços;		x	Avenida Arthur Augusto Assumpção
Prestar contas.		x	Avenida Arthur Augusto Assumpção

SALA DAS SESSÕES, em 17 de dezembro de 2014.


Vereador Valdomiro Lima – PRB


Vereador Marcus Cunha – PDT


Vereador Rafael Amaral - PP


Vicente Amaral